



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD N.º 2024.06.004

Data: 25 de Junho de 2024.

1. OBJETO:

Serviços Técnicos de Instalação novas de Centrais de Ar Condicionado de uso da Câmara Municipal de Potengi-CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Para justificar a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para as novas salas construídas em decorrência da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Potengi, é fundamental ressaltar a importância desses equipamentos para o conforto, a produtividade e a preservação do ambiente de trabalho. Abaixo segue uma justificativa detalhada:

1. Conforto Térmico

Importância:

Os aparelhos de ar-condicionado são essenciais para garantir o conforto térmico nas novas salas construídas. Potengi está localizada em uma região onde as temperaturas podem ser elevadas, tornando necessário o controle adequado da climatização para manter um ambiente agradável para os servidores e visitantes.

Impacto:

Sem ar-condicionado, o desconforto térmico pode afetar negativamente a produtividade e a concentração dos servidores, além de criar um ambiente desfavorável para reuniões e atividades legislativas. O desconforto pode também impactar o bem-estar geral e a saúde dos ocupantes do prédio.

2. Eficiência e Produtividade

Importância:

Ambientes climatizados adequadamente contribuem para a eficiência e produtividade dos servidores. Um ambiente de trabalho com temperatura controlada permite que os funcionários desempenhem suas funções de maneira mais eficaz e com menos interrupções devido ao desconforto causado pelo calor.

Impacto:

A falta de climatização adequada pode levar a uma redução significativa na eficiência dos trabalhos administrativos e legislativos, além de aumentar o estresse e a fadiga dos servidores. Isso pode resultar em menor qualidade dos serviços prestados à comunidade e atrasos nas atividades da Câmara Municipal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

3. Preservação de Equipamentos e Documentos

Importância:

Os aparelhos de ar-condicionado ajudam a controlar a umidade do ambiente, o que é crucial para a preservação de equipamentos eletrônicos, móveis e documentos importantes. A umidade elevada pode causar danos a computadores, impressoras, arquivos de papel e outros materiais sensíveis.

Impacto:

A ausência de controle adequado de temperatura e umidade pode levar ao desgaste prematuro de equipamentos eletrônicos, aumentando os custos de manutenção e substituição. Documentos importantes também podem sofrer danos irreparáveis devido à umidade, comprometendo a integridade e a segurança das informações armazenadas.

4. Atendimento ao Público

Importância:

A Câmara Municipal é um local de atendimento ao público, onde cidadãos comparecem para resolver questões relacionadas à administração municipal, participar de reuniões e audiências públicas. Um ambiente climatizado adequadamente demonstra cuidado e respeito pelo bem-estar dos visitantes.

Impacto:

A falta de climatização adequada pode criar uma experiência desconfortável para os cidadãos que visitam a Câmara Municipal, afetando negativamente a percepção pública da instituição. Ambientes acolhedores e confortáveis são fundamentais para um atendimento de qualidade e para a imagem institucional da Câmara.

Conclusão

A aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para as novas salas construídas na reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Potengi é uma necessidade vital para garantir o conforto, a eficiência, a produtividade e a preservação do ambiente de trabalho. Esses equipamentos são essenciais para proporcionar um ambiente adequado para os servidores e visitantes, assegurando a qualidade dos serviços prestados e a manutenção adequada dos recursos da instituição. Investir em climatização é investir na melhoria das condições de trabalho e na imagem da Câmara Municipal perante a comunidade.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUS	02	UND		
02	Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUS	01	UND		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos oriundos de repasses do duodécimo.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, á vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de POTENGI.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Potengi: camarapotengi@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO seguinte, do presente Termo de Referência.

Antônio Vanessa da Silva Souza
Responsável Setor de Compras/Serviços



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

ANEXO

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Potengi/CE

Em atendimento ao item 4. do Termo de Referência DFD N.º 2024.06.004, segue abaixo os valores da nossa proposta de preços:

ID	PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de Ar Condicionado de 9.000 BTUS	02	UND		
02	Instalação de Ar Condicionado de 12.000 BTUS	01	UND		
VALOR GLOBAL:					R\$ 0,00

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do representante pela empresa proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO COLETA DE PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para os serviços objeto: Serviços Técnicos de Instalação novas de Centrais de Ar Condicionado de uso da Câmara Municipal de Potengi-CE, referente ao processo **DFD N.º 2024.06.004**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camarapotengi@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página, num prazo de 03 (três) dias úteis.

Potengi/CE, 25 de Junho de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.